



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



= PORTARIA MUNICIPAL N.º 7.847/2017 =
De 08 de novembro de 2017

CAPITÃO MODESTO SALVIATTO FILHO,
Prefeito da Estância Turística de Brotas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as atribuições que lhes são conferidas, especialmente o disposto no artigo 64, VI – na Lei Orgânica do Município de Brotas, Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 18, caput e o parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 076/2014, de 13 de junho de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º Instaura, através desta Portaria, Sindicância Administrativa.

Art. 2º Ficam nomeados, a partir desta data, o senhor **ÂNGELO VICENTE BISSOLI** e as senhoras **NAYARA FERNANDA SALVIATTO RODRIGUES** e **RENATA PINHEIRO BERENGUER**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, a qual ficará encarregada de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam nas Sindicâncias dos processos administrativos.

Art. 3º Os membros supracitados não farão jus à percepção de qualquer remuneração pela presente nomeação.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os termos da Portaria Municipal nº 7.702/2017, de 23 de janeiro de 2017.

CUMPRASE, REGISTRESE E PUBLIQUESE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS, em 08 de novembro de 2017.

CAPITÃO MODESTO SALVIATTO FILHO
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Brotas, na mesma data.

RICARDO VERONESE NETO
Chefe de Gabinete